



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará  
Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85)3464.2102- E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2015, DE 10 de Dezembro de 2015** **CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO** **CONCURSO PÚBLICO CRO-CE 001/2013**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, convoca a candidata do quadro em anexo, que foi aprovada no concurso público do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, conforme edital 019/2014, síntese do extrato publicado no Jornal Diário do Nordeste, bem como no site [www.cro-ce.org.br](http://www.cro-ce.org.br), dia 11 de abril de 2014, destinado ao provimento de vagas no quadro permanente de pessoal deste Conselho, a comparecer à sede do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, situada na Rua Gonçalves Ledo, 1655, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza Ceará, a contar o prazo de 30 dias a partir desta publicação (conforme o § 1º do art. 13 da lei 8.112/90), no horário das 09 às 16:30 horas, portando os documentos relacionados para a posse, conforme o anexo V do Edital do Concurso público 001/2013 e conforme o item 13.1 do capítulo XIII do mesmo edital, o candidato só tomará posse após a comprovação de todos os itens exigidos.

De acordo com o capítulo XII do Edital 001/2013, itens 12.2.1 e 12.2.2, quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para a posse e exercício do cargo, poderá requerer, uma única vez, por escrito ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo, localidade de exercício e área de atuação para o qual se inscreveu e caso o candidato que convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

Este edital também será publicado no endereço eletrônico [www.cro-ce.org.br](http://www.cro-ce.org.br). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3464-2100 ou através do e-mail [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br). Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em 10 de Dezembro de 2015,  
ELIARDO SILVEIRA SANTOS – PRESIDENTE.

0102-AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL I - FORTALEZA							
Classe	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt. Total	Pt. Redação	Pt. Espec	Psicológico
001	Aprovado	9200818	Laura Góes Cavalcante	72,60	7,60	35,00	Apto

  
Eliardo Silveira Santos  
Presidente CRO-CE